



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 175 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Resultado de Julgamento Licitação.....01
Termo Apostilamento.....01

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) Para fornecimento de moveis e eletrodomésticos, de interesse desta administração pública Municipal, cujo objeto foi adjudicado às empresas: F. P. SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.211.614/0001-15, no Valor Total de R\$ 167.330,00 (Cento e sessenta e sete mil trezentos e trinta reais); DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41, no Valor Total de R\$ 73.059,00 (Setenta e três mil e cinquenta e nove reais), e C. F. OLIVEIRA DE CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.267.523/0001-85, no Valor Total de R\$ 579.694,92 (Quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e quatro e noventa e dois centavos). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

Pedreiras/MA, 06 de Setembro de 2017. ANTONIA CARDOSO DE SOUSA - Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) Para fornecimento de combustíveis, de interesse desta Administração Pública Municipal, cujo objeto foi adjudicado à empresa: J. DOS SANTOS FREITAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.397/0002-81, no Valor Total de R\$ 1.376.015,40 (Um milhão trezentos e setenta e seis mil quinze reais e quarenta centavos). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontra-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA. Pedreiras/MA, 06 de Setembro de 2017. ANTONIA CARDOSO DE SOUSA - Pregoeira

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1301.0004/2017
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 III – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.02032017.13.004/2017** IV – **LOCATÁRIO: VICENTINA MARIA DOS NASCIMENTO – CNPJ: 00.389.647/0001-57, com sede na Rua Alfredo Ferreira, 3491 – Ilhotas – Teresina-PI.** V – **OBJETIVO:** Retificação na quantidade de Itens constante no Contrato nº 001.02032017.13.004/2017. **VI – CLAUSULA SEGUNDO – DO VALOR TOTAL.** 1.1 – Os Itens constantes na planilha do Contrato acima mencionado ficam determinados conforme segue: **FUNDEB/SUPRIMIR** 02.12 – FUNDO DE M. D. DA ED. BÁSICA-FUNDEB 12.361.0054.2048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Nota de Empenho nº 02030011

Item	Discriminação	Ui.	Quant.	V. Unit	V. Total
052	Pincel Atômico 1100-p cor vermelha	Caixa	01	22,90	22,90

FUNDEB/INCLUIR/ALTERAR 02.12 – FUNDO DE M. D. DA ED. BÁSICA – FUNDEB 12.361.0054.2048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Nota de Empenho nº 02030011

Item	Discriminação	Ui.	Quant.	V. Unit	V. Total
051	Pincel Atômico 1100-p cor azul	Caixa	01	22,90	22,90

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 25 de Agosto de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal de Pedreiras

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.1301.0004/2017
II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 III – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.02032017.13.004/2017** IV – **LOCATÁRIO: VICENTINA MARIA DOS NASCIMENTO – CNPJ: 00.389.647/0001-57, com sede na Rua Alfredo Ferreira, 3491 – Ilhotas – Teresina-PI.** V – **OBJETIVO:** Retificação na quantidade de Itens constante no Contrato nº 002.02032017.13.004/2017. **VI – CLAUSULA SEGUNDO – DO VALOR TOTAL.** 1.1 – Os Itens constantes na planilha do Contrato acima mencionado ficam determinados conforme segue: **PAB FIXO/SUPRIMIR** 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0009.2051 – MANUTENÇÃO DO PAB FIXO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Nota de Empenho nº 02030009

Item	Discriminação	Unid	Quant.	V. Unit	V. Total
056	Livro de Protocolo de Correspondência	Ui	05	7,30	36,50

.SECRETARIA DE SAÚDE/INCLUIR/ALTERAR 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0031.2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO Nota de Empenho nº 02030013

Item	Discriminação	Unid	Quant.	V. Unit	V. Total
56	Livro de Protocolo de Correspondências	Ui.	05	7,30	36,50

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 25 de Agosto de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal de Pedreiras

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0902.0004/2017

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 **III – CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 01.10052017.13.020.2017 **IV – LOCATÁRIO:** AGOSTINHO COSTA FERREIRA - ME – CNPJ: 12.050.270/0001-96, com sede na Rua da Prainha, nº 141 – Centro Pedreiras-MA.

V – OBJETIVO: Retificação na quantidade de Itens constante no Contrato nº 1.100522017.13.020.2017 **VI – CLAUSLA SE-GUNDO – DO VALOR TOTAL.** 1.1 – Os Itens constantes na planilha do Contrato acima mencionado ficam determinados conforme segue: **MAC/SUPRIMIR** 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0009.2064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAC 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Discriminação	Ui.	Quant.	V. Unit	V. Total
017	Leite Líquido Integral	litro	700	3,30	2.310,00

.MAC/INCLUIR/ALTERAR 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0009.2064 – MANUTENÇÃO D PRGRAMA MAC 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Discriminação	Ui.	Quant.	V. Unit	V. Total
46	Carne bovina moída de primeira resfriado ou congelada sem gorduras	Kg	993,50	10,00	9.935,00

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 25 de Agosto e 2017 ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal de Pedreiras.

Pedreiras-MA, 11 de setembro de 2017.